



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 6/2022/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Às Unidades Administrativas do Órgão Central - Gestores/Secretários de Comissão AD
Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) - Gabinete, DIPE/Gestores Setoriais AD

Assunto: **Cronograma Avaliação de Desempenho 2022**

Prezados,

A Diretoria de Avaliação e Desempenho (DIAD) encaminha o Cronograma de ações da Avaliação de Desempenho, ciclo avaliatório 2022, referente às Unidades Administrativas do Órgão Central, Superintendências Regionais de Ensino e Escolas Estaduais, a saber:

- . Cronograma 2022 para as **Escolas Estaduais**: 43909470
- . Cronograma 2022 para a **Unidade Central e SRE**: 43909563
- . Cronograma 2022 para **ADGE**: 43909635
- . Cronograma 2022 para **ADGP**: 43909784

Neste momento, é necessário iniciar a elaboração do Plano de Gestão do Desempenho Individual (**PGDI**) para os servidores avaliados em AED/ADI na Unidade Central, SRE e escolas estaduais.

Informamos que, para os servidores avaliados por **competências**, a nomenclatura do **PDGI** no SISAD foi alterada para "PGDI Perfil único".

No que tange aos Gestores Públicos (formais e informais) avaliados em ADGP e, para os Gestores Escolares avaliados em ADGE, é necessário a elaboração do Plano de Desenvolvimento (**PD**).

Lembramos que o preenchimento do PD/**ADGP** é obrigatório, sendo facultativo apenas para Gestores do 1º e 2º escalão do órgão (art. 8º, §2º e §5º, do Decreto nº 44.986/2008).

Em tempo, informamos que a avaliação dos Analistas Educacionais/Inspetores Escolares seguirá nova metodologia a partir de 2022, a ser regida por Resolução própria. Assim, tão logo seja publicada a referida norma, encaminharemos cronograma.

Ratificamos que tanto o PGDI, quanto o PD, norteiam o processo de Avaliação de Desempenho, pois permitem o alinhamento de expectativas e metas, o incentivo ao desenvolvimento e aprimoramento profissional, bem como o fornecimento de *feedback* na relação entre chefias e servidores durante o ciclo avaliatório.

Ressaltamos que, tanto o cronograma, quanto os formulários, também estão disponíveis na página eletrônica da DIAD: <https://seeavaliacaodesempenho.educacao.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sátia Gonçalves Bispo

Diretoria de Avaliação e Desempenho

Paulo Henrique Rodrigues
Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Thomás Henrique de Oliveira Resende
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 28/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sátia Gonçalves Bispo, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomás Henrique de Oliveira Resende, Subsecretário**, em 28/03/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43900786** e o código CRC **23B5443C**.